



Direção Municipal de Desenvolvimento Social
Departamento de Ação Desportiva / Divisão Desporto

Anexo I

Minuta de Protocolo de Colaboração

“Programa Almada Mexe Comigo”

- Sem Apoio Pecuniário -

ALMADA



CÂMARA MUNICIPAL

Direção Municipal de Desenvolvimento Social
Departamento de Ação Desportiva / Divisão Desporto

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

PROGRAMA

“ALMADA MEXE COMIGO”



Objeto:

APOIO À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Outorgantes:

Município de Almada

(NOME DA ENTIDADE)



Direção Municipal de Desenvolvimento Social
Departamento de Ação Desportiva / Divisão Desporto

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
PROGRAMA "ALMADA MEXE COMIGO"
APOIO À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

Entre:

Município de Almada, Pessoa Coletiva nº 500051054, com sede no Largo Luís de Camões, 2800 - 158 Almada, representado por Maria Emília Neto de Sousa, na qualidade de Presidente.

e

_____, Pessoa Coletiva nº _____, com sede
_____, representado por
_____, na qualidade de _____.

Considerando:

Que é uma das competências das autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações, a promoção e apoio ao desporto consubstanciado na criação de condições para a prática desportiva.

Que no desenvolvimento das Opções do Plano 2013, nomeadamente o Eixo 5 - Cultura, Desporto, Solidariedade e Segurança - Linha 5.11 "Planear, executar e monitorizar o Programa de promoção da atividade física para todos "Almada Mexe Comigo" desenvolvido em parceria entre o Município de Almada e diversas entidades associativas, privadas, culturais e de saúde do Concelho, de forma gratuita em vários espaços públicos do concelho e aberto a população em geral, através da promoção de mais de 100 atividades".

Que o "Almada Mexe Comigo" é um programa através do qual os parceiros asseguram a realização de um conjunto de atividades físicas de participação gratuita, entre os meses de maio a outubro com os recursos humanos e materiais de que dispõem, traduzindo assim esta parceria a necessidade de unir esforços comuns para a prossecução dos objetivos a alcançar:

É livremente e de boa-fé celebrado o presente Protocolo de Colaboração o qual se enquadra pelos considerandos supra e que se rege pelas cláusulas seguintes:

Direção Municipal de Desenvolvimento Social
Departamento de Ação Desportiva / Divisão Desporto

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

1. O presente protocolo de colaboração constitui-se como um instrumento de cooperação entre as partes, pelo estabelecimento de uma parceria para o desenvolvimento de actividades inseridas no programa "Almada Mexe Comigo";
2. O programa "Almada Mexe Comigo" resulta da conjugação de esforços entre diversas entidades e tem como estratégia a sensibilização da população para a prática de actividades físicas.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos do Programa)

São objetivos do Programa:

1. Sensibilizar as populações para a importância da Atividade Física e do Desporto na promoção da Saúde, do Bem-estar e da Qualidade de Vida;
2. Qualificar a prática desportiva desenvolvida pela população;
3. Promover actividades físicas diversificadas, de modo a ir ao encontro das diversas sensibilidades da população;
4. Mobilizar a população sedentária para incluir a atividade física nas rotinas diárias;
5. Aumentar o conhecimento público de que a prática de atividade física regular é um comportamento saudável e traz benefícios à saúde;
6. Aumentar o conhecimento de que todas as pessoas, independentemente da idade ou estatuto socioeconómico, podem e devem praticar regularmente atividade física adaptada às suas condições de vida;

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. Assegurar a divulgação das ações constantes no Programa pelos diversos meios e suportes de comunicação que possua;
2. Garantir a realização de seguro de acidentes pessoais de acordo com a legislação em vigor, a todos os participantes no Programa;
3. Disponibilizar os espaços municipais de ar livre e recursos logísticos necessários à realização das atividades;
4. Promover a realização de uma Reunião Geral Anual com todos os parceiros onde será efetuada a Avaliação Geral do Programa e a apresentação de propostas de melhoria para o ano seguinte

Direção Municipal de Desenvolvimento Social
Departamento de Ação Desportiva / Divisão Desporto

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Garantir a realização das atividades previamente acordadas, tendo que para tal disponibilizar os meios necessários à sua execução;
2. Garantir a divulgação do Programa, recorrendo aos diversos meios e suportes que possuam;
3. Colaborar com o Primeiro Outorgante para a concretização dos objetivos do Programa constantes na Cláusula Segunda;
4. Garantir a receção de inscrições para as atividades a realizar no âmbito do Programa;
5. Afetar recursos humanos necessários e qualificados, por forma a garantir a realização das atividades previamente acordadas com rigor e qualidade;
6. Enviar indicadores de avaliação ao Primeiro Outorgante, nomeadamente, ficha de monitorização e questionário (s) - a fornecer pela Divisão de Desporto;
7. Participar na Reunião Geral Anual prevista na cláusula anterior;
8. Cumprir na íntegra todas as obrigações estipuladas no presente Protocolo;

CLÁUSULA QUINTA

(Acompanhamento)

Competirá à Direção Municipal de Desenvolvimento Social (DMDS), através da Divisão de Desporto do Departamento de Ação Desportiva, o acompanhamento da execução do presente protocolo.

CLÁUSULA SEXTA

(Incumprimento)

Sem prejuízo de outras sanções aplicáveis, o não cumprimento das obrigações acordadas implicará a suspensão da participação no Programa.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Omissões)

As dúvidas e omissões serão resolvidas de comum acordo pelos outorgantes.

CLÁUSULA OITAVA

(Vigência)

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, sendo valido até ao final do corrente ano.

ALMADA



CÂMARA MUNICIPAL

Direção Municipal de Desenvolvimento Social
Departamento de Ação Desportiva / Divisão Desporto

Celebrado em duplicado, em Almada, em ____ de _____, de 2013, ficando um exemplar para cada outorgante.

Município de Almada

(nome da entidade)

(Maria Emilia Neto de Sousa)

()

ALMADA



Direção Municipal de Desenvolvimento Social
Departamento de Ação Desportiva / Divisão Desporto

Anexo II

**Listagem de Parceiros a Celebrar o
Protocolo sem Apoio Pecuniário**

Protocolo de Colaboração "Programa Almada Mexe Comigo"

- Sem apoio pecuniário - Entidades -

• ACADEMIA DE INSTRUÇÃO E RECREIO FAMILIAR ALMADENSE Contribuinte n.º 500 067 446
• AQUAFITNESS ATIVIDADES DESPORTIVAS LDA NIPC n.º 505 071 630
• SILGOLF "AROEIRA GOLF" NIPC n.º 502 235 462
• ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA QUINTA DO BAU-BAU Contribuinte n.º 503 952 168
• ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO BAIRRO DE SÃO JOÃO Contribuinte n.º 507 056 922
• ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DO CHIADO Contribuinte n.º 504 595 644
• ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO MATADOURO Contribuinte n.º 504 279 327
• ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL NIPC n.º 500 989 109
• CAPARICA FUTEBOL CLUBE Contribuinte n.º 510 455 107
• CAPARICA SURFING CLUBE Contribuinte n.º 503 154 587
• ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO IP "CENTRO DE SAÚDE DE ALMADA - SAÚDE PÚBLICA" Contribuinte n.º 503 148 776
• VANDA FREITAS "CENTRO DO YOGA ASHRAMA COSTA DA CAPARICA" Contribuinte n.º 194 730 697
• VANDA COELHO CENTRO DO YOGA NYÁSA - CENTRO DO YOGA DE ALMADA Contribuinte n.º 168 175 226
• CLUBE CAMPISMO DO CONCELHO DE ALMADA Contribuinte n.º 500 960 550
• CLUBE PRAÇAS DA ARMADA Contribuinte n.º 501 394 494
• ELISIÁRIO CARVALHO "ESCOLA DE WINDSURF" Contribuinte n.º 202215334
• ENTRE NA ONDA LDA " PILATES FITNESS CACILHAS" NIPC n.º 507675282
• ESPALHA BRISAS - LDA "GUSTYKITE" NIPC n.º 509 554 385

Direção Municipal de Desenvolvimento Social
Departamento de Ação Desportiva / Divisão Desporto

• INSTITUTO DE CARDIOLOGIA PREVENTIVA DE ALMADA Contribuinte n.º 502 323 892
• K-BIKE UNIPessoal LDA NIPC n.º 508 202 230
• MAIS BODYBOARD NIPC n.º 508 219 612
• MEGÀ SILHUETA, UNIPessoal LDA - "VIVA-FIT FEIJÓ" NIPC n.º 507 926 358
• MORAIS AIRES GONÇALVES, LDA - "FIVE SEVENS" NIPC n.º 508 942 950
• NÚCLEO DE YOGA DE ALMADA NIPC n.º 508 181 755
• SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRÍVEL ALMADENSE Contribuinte n.º 500258228
• SOFIA AMORIM, UNIPessoal LDA - "STEPS RELAX&FIT STUDIO" NIPC n.º 509 337 180
• METACTIVA, LDA NIPC n.º 505 820 951